DECRETO Nº 2119, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 31 / 10 / 2017

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2017, feriado nacional, dia de Finados recai numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de promover redução de despesas e otimização dos gastos no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme disposto no Decreto nº 1768 de 19 de julho de 2017, que trata sobre o Contingenciamento e Monitoramento de Gastos relativos às despesas correntes no âmbito da Administração Direta e Indireta;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º Os setores que exercem atividades essenciais funcionarão conforme estabelecido pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 31 de outubro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL